



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6917, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 242012, Matrícula SIAPE nº 2477018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Governança Informacional, como encarregada pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1814, de 9 de março de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 25/08/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1704487** e o código CRC **24CD4E57**.